



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 25/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 25/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de créditos Adicionais especiais de recursos para devolução de recurso de saldo de convenio união:

- 1) O item 01 se refere a Criação de Despesa para que seja possível devolução de saldos de aplicação financeira de recursos para que seja efetuada a prestação de contas do convenio "CONSULTA POPULAR ESTADO 2018/2019" equipamentos UBS.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência, para que possamos efetivar a prestação de contas do referido convenio.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 30 de Março de 2022.

RUDILBERTO SOARES  
LANDESFELDT:897655400  
00

Assinado de forma digital por  
RUDILBERTO SOARES  
LANDESFELDT:89765540000  
Dados: 2022.03.30 11:13:36 -03'00'

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 25/2022.**

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E  
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial para realizar a devolução de saldos de aplicação financeira da “CONSULTA POPULAR ESTADO 2018/2019” equipamentos UBS conforme descrição abaixo no de até R\$ 72,00 (setenta e dois reais)

**Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso**

Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Recurso – 1332 – Consulta Popular SUS ESTADO 18/19

(Suplementação - Adição)

33.20.93.00.00.1332- Indenização Restituição.....R\$ 72,00

Origem de recurso aplicação financeira “CONSULTA POPULAR ESTADO 2018/2019”  
equipamentos UBS

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 30 de Março de 2022.

RUDILBERTO SOARES  
LANDESFELDT:89765  
540000

Assinado de forma digital por  
RUDILBERTO SOARES  
LANDESFELDT:89765540000  
Dados: 2022.03.30 11:14:01  
-03'00'

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**